



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 103 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 103 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

###### 2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00**

##### 030100 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E

###### 2.072 - Manutencao das Acoes do Servicos Administrativos do SAAE

3.1.90.11.00 / 17990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.36.00 / 17990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00**

**Total Suplementado: 175.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 1.003 - Ampliacao, Reforma e Adaptacao de Creches e Escolas Infantis

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

###### 1.004 - Construcao de Escolas do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	50.000,00
---	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total por Ação: 50.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00****030100 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E****2.057 - Manutenção das Ações do Sistema de Água**

3.1.90.11.00 / 17990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
3.1.90.13.00 / 17990000 - Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.90.92.00 / 17990000 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00

**Total por Ação: 55.000,00****2.072 - Manutenção das Ações dos Serviços Administrativos do SAAE**

3.1.90.13.00 / 17990000 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.33.00 / 17990000 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00

**Total por Ação: 10.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00****Total Anulado: 175.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2023.

**HENIO DOURADO PEREIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91